

MEMORIAL DESCRITIVO

Obra: Construção de Duas Cabeceiras de Ponte na Comunidade de Itanema, Bairro Itanema, Lauro Muller/SC.

Área Total: 92,53 m².

Responsável Técnico:

Eng^o Civil Carlos Francisco de Oliveira Souza

CREA/SC – 069677-1

Lauro Muller, 13 de Junho de 2017.

ÍNDICE

A – CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

1. Objeto;
2. Generalidades;
3. Siglas e normas;

B – DESCRIÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO:

1. Serviços Preliminares;
2. Estruturas e Fundações para Cabeceiras;
3. Finalização de Obra;

C – CONSIDERAÇÕES FINAIS:

A - CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

1 - Objeto:

O presente memorial tem por objetivo descrever as técnicas empregadas para a construção de duas cabeceiras para pontes na comunidade de Itanema neste município de Lauro Muller/SC.

As novas cabeceiras caracterizam-se por serem em concreto armado com uma área total de 92,53 m².

2 - Generalidades:

Todas as orientações sobre projetos e especificações para execução dos serviços estão contidas nos desenhos e neste caderno.

Em caso de divergências entre este caderno, as normas de execução e os desenhos do Projeto Arquitetônico, prevalecerão sempre as normas de execução.

Em caso de divergências entre as cotas dos desenhos, dirimir as dúvidas junto ao responsável técnico pelo projeto, sob consulta prévia, definirá a dimensão correta.

Em caso de divergências entre os desenhos com datas diferentes, prevalecerão sempre os mais recentes.

Todos os materiais a serem aplicados deverão ser novos, de primeira qualidade e terão que satisfazer rigorosamente esta especificação, os projetos, as Normas Brasileiras pertinentes.

Quanto ao critério de analogia, se as circunstâncias ou condições locais tornarem por ventura aconselhável a substituição de alguns materiais especificados neste Memorial, estas substituições obedecerão ao disposto nos itens subseqüentes e só poderão ser efetuadas mediante consulta ao responsável técnico e mesmo assim com a sua anuência.

A substituição referida no item precedente será regulada pelo critério de analogia, desde que os materiais a serem substituídos e os utilizados normalmente para a execução dos serviços, estejam dentro das especificações e certificados pelas Normas Internacionais - ISO 9001.

Os serviços seguirão da mesma forma, aos projetos, estas especificações e as Normas Brasileiras mais recentes.

Os critérios estabelecidos para medição dos serviços servirão para elaboração da planilha mensal de medição e será seguida rigorosamente e de responsabilidade da contratante dos serviços.

Será de responsabilidade de a empresa contratada fornecer todo o ferramental e material complementar, necessário para a mais perfeita execução dos serviços contratados, bem como será responsável por qualquer erro que venha a ser constatada pela fiscalização, em qualquer tempo, hipótese em que deverá satisfazer e refazer os serviços por sua conta e nos prazos estipulados.

A obra deverá ser mantida sempre limpa. Os entulhos deverão ser removidos constantemente, evitando acúmulos e proliferação de insetos e roedores. Todos os materiais,

após terem sido aplicados, deverão ser limpos e cuidadosamente lavados, retirando manchas, respingos de tintas, chapiscos de argamassas, etc.

Deverá ser procedida cuidadosa verificação e testes das perfeitas condições de funcionamento e segurança de todas as instalações de energia, telefone, ar condicionado, água, esgotos, águas pluviais, aparelhos sanitários, ferragens e equipamentos diversos.

À FISCALIZAÇÃO é assegurado o direito de ordenar a suspensão das obras e serviços sem prejuízo das penalidades a que ficar sujeito o EXECUTOR e sem que este tenha direito a qualquer indenização, no caso de não ser atendida dentro de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da entrega da Ordem de Serviço correspondente, qualquer reclamação sobre defeito essencial em serviço executado ou material posto na obra.

É o EXECUTOR obrigado a colocar a disposição da Fiscalização, correio eletrônico, bem como o número de fax para efetiva comunicação entre as partes

Para as obras e serviços que forem ajustados, caberá ao EXECUTOR fornecer e conservar equipamento mecânico e ferramental necessário, contratar mão-de-obra idônea, de modo a reunir permanentemente em serviço uma equipe homogênea e suficiente de operários e mestres, que assegurem progresso satisfatório as obras bem como obter os materiais em quantidade suficiente para a conclusão das obras no prazo fixado, conforme adiante referido.

Ao EXECUTOR caberá a responsabilidade das instalações provisórias de água, luz, força, telefone e esgoto.

O EXECUTOR só poderá usar qualquer material depois de submetê-lo ao exame e aprovação da FISCALIZAÇÃO, a quem caberá impugnar o seu emprego, quando em desacordo com as especificações deste memorial.

As amostras de materiais aprovadas pela FISCALIZAÇÃO, depois de convenientemente autenticadas por esta e pelo EXECUTOR, serão cuidadosamente conservadas no canteiro da obra até o fim dos trabalhos, de forma a facultar, a qualquer tempo, a verificação de sua perfeita correspondência aos materiais fornecidos ou já empregados.

Toda a mão-de-obra salvo o disposto em contrário neste memorial será fornecida pelo EXECUTOR.

Correrá por conta exclusiva do EXECUTOR a responsabilidade sobre quaisquer acidentes no trabalho de execução das obras e serviços contratados uso indevido de patentes registradas e, ainda que resulte de caso fortuito e por qualquer causa, a destruição ou danificação da obra em construção até a definitiva aceitação da mesma pelo EXECUTOR, bem como as indenizações que possam vir a ser devidas a terceiros pôr fatos oriundos dos serviços contratados, ainda que ocorridos na via pública.

É o EXECUTOR obrigado a retirar da obra, imediatamente após o recebimento da Ordem de Serviço correspondente, qualquer empregado, tarefeiro, operário ou subordinado que, a critério da FISCALIZAÇÃO, venha a demonstrar conduta nociva ou incapacidade técnica.

3 - Siglas e normas:

ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas.

CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

N.B. - Norma Brasileira - Observar para cada projeto complementar a sua Norma Específica.

NBR 9050 - Acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências a edificação, espaço, mobiliário e equipamentos urbanos.

NBR 6118 - Projetos e Execução de Estruturas de Concreto Armado

NBR 6122 - Projeto e Execução de Fundações

NBR 7190 - Projeto de Estruturas de Madeira

B – DESCRIÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO:

1 - Serviços Preliminares:

Para o início dos serviços de execução das obras serão procedidos trabalhos de verificação e estudos preliminares necessários para a execução das fundações bem como de toda a estrutura de apoio aos operários.

Os serviços de locação são de extrema importância para que sejam garantidos os posicionamentos corretos de toda a estrutura bem como sua locação esteja exatamente como o previsto no projeto.

A instalação da placa de obra também é item importante para o início das obras, pois é quem identifica e reconhece a obra em si bem como os profissionais envolvidos.

2 - Estruturas e Fundações para Cabeceiras:

i) Fundações:

Após a verificação do terreno, será procedida a execução das fundações, que nesta obra serão do tipo profunda por estacas de madeira cravadas, conforme projeto fornecido pela CONTRATANTE, cabendo a CONTRATADA a responsabilidade de garantir a qualidade e a perfeita adequação às necessidades de resistência mínima para sustentação de toda a ponte.

A execução das fundações deverá satisfazer às normas da ABNT atinentes ao assunto, especialmente a NBR-6122 e ao Código de Fundações e Escavações.

ii) Estruturas:

As estruturas que comporão a edificação serão do tipo convencionais e executadas *in loco* pelo EXECUTOR, obedecendo rigorosamente ao projeto estrutural e executadas conforme o que se indica na NBR 6118.

3 - Limpeza da obra:

Ao término de todos os serviços, todas as instalações deverão apresentar perfeito funcionamento e a obra deverá ser limpa e desimpedida de entulhos resultantes do processo construtivo.

B - CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Atividade de fundamental importância para o desenvolvimento dos trabalhos, esta será exercida pelo EXECUTOR da obra.

Faz parte da administração da obra as atividades de FISCALIZAÇÃO da mesma, pois é interesse da PMLM que tudo transcorra da melhor maneira possível, com a melhor qualidade possível, sendo que cabe a esta, como já foi dito, realizar todo o processo de FISCALIZAÇÃO e verificação, principalmente para que seja declarado o final da obra em questão.

Será procedida cuidadosa verificação, por parte da FISCALIZAÇÃO das perfeitas condições de funcionamento e segurança de todas as instalações.

Qualquer divergência nas especificações deste memorial, as dúvidas deverão ser dirimidas junto ao profissional responsável técnico.

As alterações destas especificações, que forem necessárias, deverão ser feitas mediante autorização da FISCALIZAÇÃO, inclusive os critérios de analogia de materiais e / ou equipamentos.

Tendo-se em vista a necessidade da execução desta obra, é conveniente salientar que a Prefeitura Municipal de Lauro Muller/SC, prima pela qualidade de seus serviços prestados á comunidade, e assim se fazem necessárias boas instalações físicas, com ambientes apropriados e adaptados as necessidades da população bem como a sua satisfação e preservação da segurança e da saúde pública.

Sem mais nada a relatar, subscrevemo-nos.

Orleans, 13 de Junho de 2017.

CARLOS FRANCISCO DE OLIVEIRA SOUZA
Engenheiro Civil - CREA/SC 069677-1
Prefeitura Municipal de Lauro Muller/SC

VALDIR FONTANELLA
Prefeito Municipal de Lauro Muller/SC